

CONTRATO Nº [•]/[•]

APÊNDICE IV – FLUXOGRAMA DAS FASES E ETAPAS DA CONCESSÃO

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026

ESTADO DE MINAS GERAIS

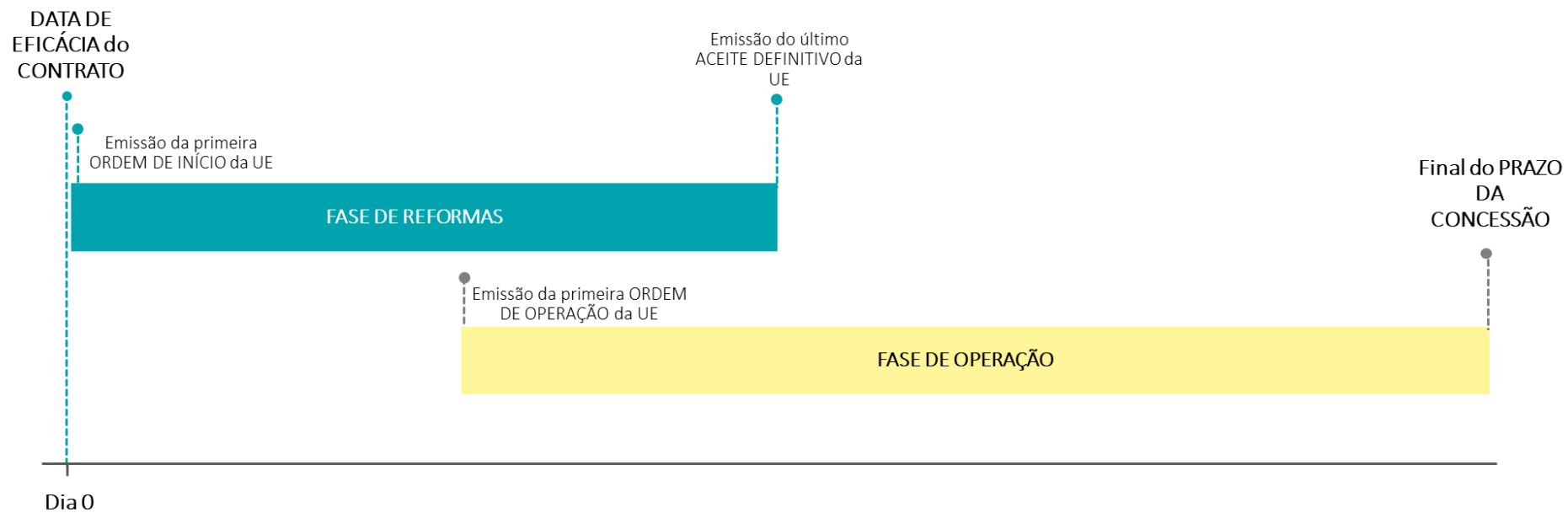
PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

ÍNDICE

1.	FASES DA CONCESSÃO	3
2.	CENÁRIO DE REMANEJAMENTO SEM MIGRAÇÃO	4
3.	CENÁRIO DE REMANEJAMENTO PARA ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARCIAL	5
4.	CENÁRIO DE REMANEJAMENTO PARA ESTRUTURA TEMPORÁRIA (DEDICADA OU COMPARTILHADA)	6

PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

1. FASES DA CONCESSÃO



PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

2. CENÁRIO DE REMANEJAMENTO SEM MIGRAÇÃO



PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

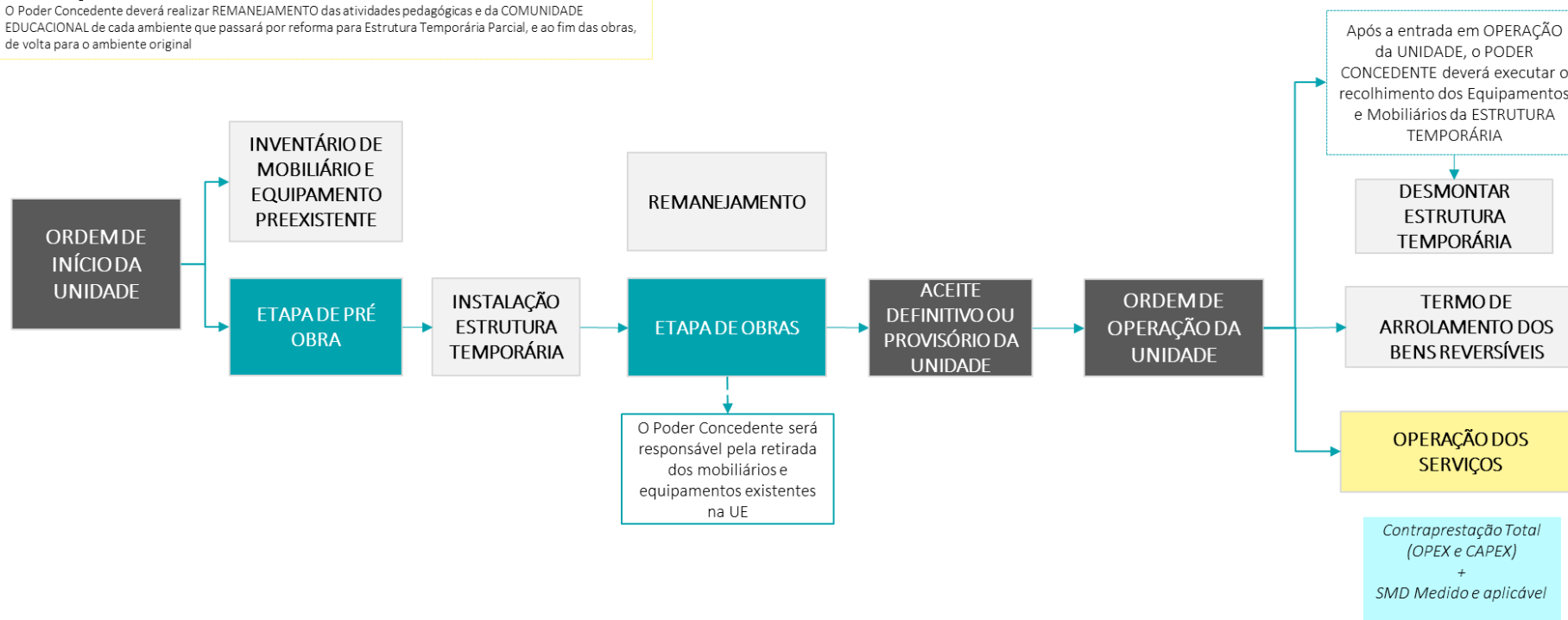
3. CENÁRIO DE REMANEJAMENTO PARA ESTRUTURA TEMPORÁRIA PARCIAL

ETAPA DE PRÉ OBRA: Elaboração, aprovação e obtenção dos DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, conforme disposto no Anexo A – Caderno de Encargo de Obras;

ETAPA DE OBRAS: Execução de obras civis de construção de cada UNIDADE EDUCACIONAL, aquisição e instalação de mobiliário e equipamento;

REMANEJAMENTO:

- A CONCESSIONÁRIA deverá realizar o REMANEJAMENTO de todos os Equipamentos e Mobiliários de cada ambiente que passará por reforma para a ESTRUTURA TEMPORÁRIA Parcial, e ao fim das obras, de volta para o ambiente original
- O Poder Concedente deverá realizar REMANEJAMENTO das atividades pedagógicas e da COMUNIDADE EDUCACIONAL de cada ambiente que passará por reforma para Estrutura Temporária Parcial, e ao fim das obras, de volta para o ambiente original



PROCESSO Nº 1260.01.0235354/2025-76
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 001/2026
PPP DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR

4. CENÁRIO DE REMANEJAMENTO PARA ESTRUTURA TEMPORÁRIA (DEDICADA OU COMPARTILHADA)

ETAPA DE PRÉ OBRA: Elaboração, aprovação e obtenção dos DOCUMENTOS TÉCNICOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, conforme disposto no Anexo A – Caderno de Encargo de Obras;

ETAPA DE OBRAS: Execução de obras civis de construção de cada UNIDADE EDUCACIONAL, aquisição e instalação de mobiliário e equipamento;

REMANEJAMENTO:

- A CONCESSIONÁRIA deverá realizar o REMANEJAMENTO de todos os Equipamentos e Mobiliários para a ESTRUTURA TEMPORÁRIA
- O Poder Concedente deverá realizar REMANEJAMENTO das atividades pedagógicas e da COMUNIDADE EDUCACIONAL para Estrutura Temporária;

